

**Expresso**

13-08-2016

Periodicidade: Semanal**Classe:** Informação Geral**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 131300**Temática:** Justiça**Dimensão:** 1518 cm²**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 1/12

PGR avança com inquérito crime a viagens da Galp

- ➔ Caso na secção do DIAP que **investiga a corrupção**
- ➔ Ministros das Finanças e Economia não esclarecem **se impediram governantes** de voltar a lidar com a Galp
- ➔ Viagens ainda por pagar P12

GALP

PGR avança com investigação ao caso Galp

Indícios recolhidos foram enviados ao DIAP de Lisboa que decidirá se acusa ou não Rocha Andrade

A Procuradoria-Geral da República decidiu abrir uma investigação criminal a propósito da viagem ao Euro-2016 do secretário de Estado Rocha Andrade a convite da Galp. Em resposta enviada por escrito, o gabinete de imprensa de Joana Marques Vidal diz que "os elementos recolhidos pela PGR foram enviados ao DIAP de Lisboa para inquérito, tendo em vista aferir se existe, ou não, eventual ilícito criminal". O caso está a ser investigado pela 9ª secção do DIAP, especializada em casos de corrupção.

Um magistrado que não quer ser identificado explica que o procedimento "é normal" porque "na dúvida, investiga-se". "Só se a denúncia fosse um absoluto disparate é que a PGR poderia arquivar imediatamente o processo", acrescenta o mesmo magistrado.

O caso foi denunciado pela revista "Sábado", que noticiou o facto de o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais ter aceite um convite da Galp para ver o Portugal-Hungria que se disputou durante o Europeu de França, em Lyon, a 22 de junho deste ano. Conforme se soube depois, outros dois secretários de Estado fizeram o mesmo (João Vasconcelos, que tutela a Indústria, e Jorge Costa Oliveira, secretário de Estado da Internacionalização). Tiveram viagem, alimentação e bilhete pagos pela petrolífera. No caso de Rocha Andrade, o convite repetiu-se (e foi de novo aceite) para assistir ao jogo de Portugal na final. Com uma agravante no caso do secretário de Estado dos Assuntos Fiscais: o Estado tem um diferendo judicial com a Galp num valor superior a 100 milhões de euros. O moti-

vo: impostos, área tutelada por Rocha Andrade.

Reembolso à Galp em curso

Depois de o caso ter sido denunciado, Rocha Andrade e os outros dois secretários de Estado garantiram que iriam reembolsar a Galp de todas as despesas. Questionada esta semana pelo Expresso, a petrolífera remeteu para a agência de viagens Cosmos (a quem contratou todos os serviços relacionados com as viagens a França durante o Euro). Fonte oficial da operadora, por sua vez, garantiu que "todos os procedimentos estão a ser tidos em conformidade com a situação".

O processo de devolução do valor das despesas das viagens está longe, porém, de ser simples: é que a Cosmos faturou inicialmente o valor à Galp, recebendo o dinheiro. Entretanto, emitiu notas de crédito para devolução do dinheiro à empresa. E só agora vai cobrar aos secretários de Estado, para o que terá de emitir as faturas correspondentes, o que ainda está em curso.

Cinco anos de prisão

Na investigação que agora será conduzida pelo DIAP poderá estar em causa a prática de um crime de recebimento indevido de vantagem, punível com pena de um a cinco anos de prisão. A lei diz que "o titular de cargo político que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, é punido com pena de prisão de 1 a 5 anos".



Rocha Andrade, atrás de Mário Centeno: as Finanças não têm "nada a acrescentar"

Na prática, a lei diz que nenhum governante pode receber qualquer presente. Mas a mesma lei ressalva que "excluem-se as condutas socialmente adequadas e conformes aos usos e costumes". E terá sido por isso que Rocha Andrade admitiu à "Sábado" "com naturalidade, e dentro da adequação social, a aceitação deste tipo de convite — no caso, um convite de um patrocinador da seleção para assistir a um jogo da Seleção Nacional de Futebol". Ainda assim, insistiu posteriormente em pagar as despesas inerentes ao convite — o que parece contrariar a tese de que tudo era natural e adequado.

Para Germano Marques da Silva, advogado e professor de Direito, houve "um comportamento eticamente reprovável" mas ainda assim, "não houve a prática de qualquer crime". Isto porque "um convite da Galp, que é patrocinadora da seleção, a um governante, enquadra-se na ressalva, muito aberta e vaga, das condutas conformes aos usos e costumes."

A Galp estará a salvo de qualquer procedimento criminal porque a lei só se aplica a pessoas singulares. Assim, o inquérito do DIAP de Lisboa terá de determinar quem foi o funcionário específico da Galp

que decidiu oferecer a viagem a Rocha Andrade.

Além de poder ter violado a lei, o secretário de Estado que tutela os Assuntos Fiscais contrariou o código de conduta do Fisco, segundo o qual os elementos da Autoridade Tributária e Aduaneira "não devem pedir ou aceitar presentes, hospitalidade ou quaisquer benefícios que, de forma real, potencial ou meramente aparente, possam influenciar o exercício das suas funções ou colocá-los em obrigação perante o doador". Aplica-se esta norma aos membros do Governo? A Lei Geral Tributária parece responder que sim: "In-

Governo foge ao impedimento dos secretários de Estado

Os ministérios das Finanças e da Economia não respondem a uma questão simples colocada pelo Expresso sobre o Galpgate: estão os secretários de Estado dos Assuntos Fiscais e da Indústria impedidos de tomar, no futuro, decisões que envolvam a petrolífera? É isso que determina o Código de Procedimento Administrativo, segundo o qual os titulares de órgãos da Administração Pública "devem pedir dispensa de intervir" em processos envolvendo entidades das quais "tenha havido lugar ao recebimento de dádivas". É esse o caso — tanto que o terceiro secretário de Estado envolvido, Jorge Oliveira (Internacionalização), foi afastado pelo seu ministro de qualquer decisão sobre a Galp. Santos Silva vai avocar "pessoalmente" esses processos, mas nada disse sobre o que acontecerá noutros ministérios. O CDS, entretanto, enviou perguntas ao primeiro-ministro sobre o caso, nomeadamente, se Costa "está em condições de garantir" que os três secretários de Estado estão "em condições de isenção e transparência para tomar decisões políticas que possam afetar direta ou indiretamente a Galp". O CDS pergunta ainda se, "tendo em conta que a Galp tem um contencioso em tribunal por se recusar a pagar impostos", o PM considera que Rocha Andrade "possui as condições políticas" para tutelar o Fisco. F.S.C. e C.F.

tegram a administração tributária (...) o Ministro das Finanças ou outro membro do Governo competente, quando exerçam competências administrativas no domínio tributário".

Os três secretários de Estado mantêm-se em funções (e "se estão em funções é porque têm a confiança do PM", reite-rou Costa) e o Governo já por duas vezes declarou o assunto "encerrado". Os respetivos ministérios, de resto, contactados pelo Expresso, dizem não ter nada a acrescentar.

RUI GUSTAVO, FILIPE SANTOS COSTA e PEDRO LIMA
 rgustavo@expresso.imprensa.pt